



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 30/2.024

"Dispõe Sobre Exonerações de Servidores de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam exoneradas para o exercício dos cargos que especificam, as seguintes pessoas:

I – Diretor Nível I de Departamento de Obras e Urbanismo: Neuzito José dos Santos, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado a Rua Gastão Rezende, nº 1.874- Bairro Planalto- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 492.300.856-34.

II – Gerência de Departamento de Transporte: Izaias Anderson Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado a Rua Joaquim Martins, nº 177, Bairro Floresta-- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 001.834.646-48.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de Julho de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG